



170
7.

PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI 261/2018

Apêndice VII
Nome e localização dos próprios municipais atendidos pelo contrato

APÊNDICE VII

Nome e Localização dos próprios municipais a serem atendidos pela Contratada

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Av. Afonso Pena nº 1.212, Centro;

Superintendência de Desenvolvimento da Capital – Av. do Contorno nº 5 454, Funcionários;

Secretaria Municipal de Fazenda – Rua Espírito Santo nº 605, Centro;

BH Resolve – Av. Santos Dumont nº 363, Centro;

Secretaria Municipal de Cultura, Rua da Bahia nº 888, Centro;

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rua Tupis nº 149, Centro;

Superintendência de Limpeza Urbana - Rua Tenente Garro nº 118 – Santa Efigênia;

Centro de Operações Especiais – Av. Engenheiro Carlos Goulart nº 900, Buritis;

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – Rua dos Goitacazes nº 1752, Barro Preto;

Secretaria de Segurança e Prevenção – Av. dos Andradas nº 915, Centro e Rua dos Carijós nº 126, Centro;

Restaurante Popular I – Av. do Contorno nº 11.484, Centro;

Restaurante Popular II – Rua Ceará nº 490, Santa Efigênia;

Restaurante Popular III – Av. Padre Pedro Pinto nº 2.277, Venda Nova;

Restaurante Popular IV – Av. Afonso Vaz de Melo nº 1.001, Barreiro;

Banco de Alimentos de BH – Rua Tuiuti nº 888, Padre Eustáquio;

Museu da Imagem e do Som Cine Santa Tereza – Rua Estrela do Sul nº 89, Santa Teresa;

Museu Histórico Abílio Barreto – Av. Prudente de Moraes nº 202, Cidade Jardim;

Museu de Arte da Pampulha – Av. Otacílio Negrão de Lima nº 16.585, Jardim Atlântico;

Museu da Imagem e do Som – Av. Álvares Cabral nº 560, Centro;

Museu da Moda – Rua da Bahia nº 1.149, Centro;

Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte – Rua Itambé nº 227, Floresta;

Teatro Raul Belém Machado – Rua Jauá nº 80, Alípio de Melo;

Centro Cultural Urucuia – Rua W3 nº 500, Urucuia;

Centro Cultural São Geraldo – Av. Silva Alvarenga nº 548, São Geraldo;

Centro Cultural São Bernardo – Rua Edna Quintel nº 320, São Bernardo;

Centro Cultural Vila Fátima – Rua São Miguel Arcanjo nº 215, Vila Nossa Senhora de Fátima;

Centro Cultural Venda Nova – Rua José Ferreira Santos nº 184, Novo Letícia;

Centro Cultural Alto Vera Cruz – Rua Padre Júlio Maria nº 1.577, Alto Vera Cruz;

Centro de Referência da Cultura Popular e Tradicional Lagoa do Nado - Rua Ministro Hermenegildo de Barros nº 904, Itapoã;

Centro Cultural Zilah Spósito – Rua Carnaúba nº 286, Jaqueline;

Diretoria de Patrimônio Cultural – Rua Estevão Pinto nº 601, Serra;

Teatro Municipal Francisco Nunes – Av. Afonso Pena s/nº, Centro;

Centro Cultural Nordeste – Rua Dom Cabral nº 762, Ipiranga;

Casa do Baile – Av. Otacilio Negrão de Lima nº 751, Pampulha;

Centro Cultural Bairro das Indústrias – Rua dos Industriários nº 289, Novo das Indústrias;

Centro Cultural Padre Eustáquio – Rua Jacutinga nº 821, Padre Eustáquio;

Casa Kubitschek – Av. Otacilio Negrão de Lima nº 4.188 – Pampulha;

Teatro Marília – Av. Alfredo Balena nº 589, Santa Efigênia;

Biblioteca Infantil e Juvenil de BH – Rua Carangola nº 288, Santo Antônio;

Centro Cultural Liberalino Alves – Av. Antônio Carlos nº 821, São Cristóvão;

Centro Cultural Jardim Guanabara – Rua João Álvares Cabral nº 277, Jardim Guanabara;

Centro Cultural Salgado Filho – Rua Nova Ponte nº 22, Salgado Filho;

Centro Cultural Lindeia Regina – Rua Aristolino Basilio de Oliveira nº 445, Regina;

Centro de Referência da Juventude – Rua Guaicurus nº 30, Centro;

Centro de Apoio à Mulher (Benvinda) – Rua Hermilo Alves nº 34 – Santa Teresa;

Serviço de Acolhimento Institucional Reviver – Av. Amazonas nº 5.801, Gameleira;

Abrigo Municipal Granja de Freitas – Rua Dinis Dias nº145, Granja de Freitas;

Albergue Noturno Municipal Tia Branca – Rua Conselheiro Rocha nº 351, Floresta;

Abrigo Municipal Pompéia – Rua Coronel Otávio Diniz nº29, Pompéia

e demais próprios municipais atendidos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Os demais locais que poderão ser passíveis de intervenções, a critério da SMOBI, serão informados pela Fiscalização do contrato no momento da entrega das Ordens de Serviços Parciais.

No tocante aos **plantões noturnos para serviços de poda e desobstrução de vias do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e do Grupo de Gestor de Riscos e Desastres – GGRD, quando acionado por este, as intervenções se darão em logradouros públicos do município de Belo Horizonte.**